



INTRODUÇÃO

A legislação EHIS COHAB nasceu como um grande projeto para viabilizar parcerias com a Iniciativa Privada, com o objetivo de INCENTIVAR e dar CELERIDADE nas aprovações dos Empreendimentos de Interesse Social no município de Campinas, contribuindo com a REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL.

- I Resgatar e fortalecer o PAPEL DA COHAB Campinas como agente público que complementa e executa os Programas Habitacionais planejados pelo município
- II Executar e gerir procedimentos e processos de aprovação de projetos habitacionais de interesse social que gerem VELOCIDADE e respeitem o tempo de mercado do empreendedor
- III Garantir a elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos, com QUALIDADE e INTEGRADOS, a partir de implantação que promova uma diversificação de usos (comerciais, de serviços) e de faixas de renda



ABORDAGEM DA LEI

- Classificação das faixas de atendimento por tipos:
 - Tipo A (famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos)
 - Tipo B (famílias com renda de 3 a 6 salários mínimos)
 - Tipo C (Empreendimento habitacional multiuso e multi renda em imóveis de domínio da União)
 - EHMP (famílias com renda entre 6 a 10 salários mínimos)
 - Isenção de Taxas de Análise, ITBI, ITCMD, desconto para todos os tipos com exceção do tipo EHMP
 - A contrapartida social é estipulada em 2% das unidades
- Celeridade no processo 90 dias para aprovação;
- Densidade Habitacional 1.500 uh/ha;
- Facultativa vagas de garagem;
- EIV somente para empreendimentos acima de 200 unidades, exceto loteamento;
- Percentual fixo para as contrapartidas mitigatórias
 - Tipo A 3% do custo da obra
 - Tipo B 3,5% do custo da obra
 - Tipo C 3% do custo da obra
 - EHMP 4% do custo da obra
- EHIS-Cohab implantados em todo o território urbano dependente do zoneamento
- Conjunto Habitacional
- Tamanho da quadra de 250 metros
- Lotes com área mínima de 90 m2 (somente para Tipo A)
- Recuo frontal de 4,50m poderá haver vaga coberta sobre o recuo frontal





LINHA DO TEMPO

The Ball of					
DEZ/2017	JAN/2018	JUN/2018	DEZ/2018	JAN/2019	JUL/2019
LC 184/17 Lei de EHIS- COHAB	LC 189/18 Plano Diretor	1º APROVAÇÃO DE CADASTRAMENTO pela LC 184/17	LC 208/18 LPOUS	1º APROVAÇÃO HMV pela LC 184/17	1º APROVAÇÃO PRÉVIA LOTEAMENTO pela LC 184/17

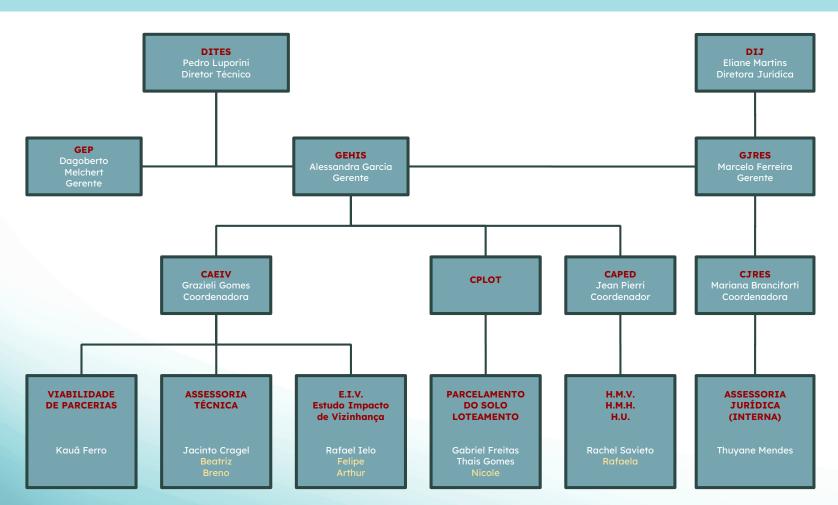


LINHA DO TEMPO

0 000					
SET/2020	SET/2021	NOV/2021	JUL/2022	AGO/2022	JAN/2023
LEI 15.991/20 Competência de Analisar e Recomendar a Aprovação LEI 15.944/20 Taxas de Poder de Polícia	Dec. 21.683/21 Competência de Aprovação SEHAB	LC 312/21 Nova Lei de EHIS-COHAB	Dec. 22.237/22 Regulamenta a LC 312/21	1º APROVAÇÃO HMV EHIS- COHAB	1º APROVAÇÃO PRÉVIA LOTEAMENTO EHIS-COHAB

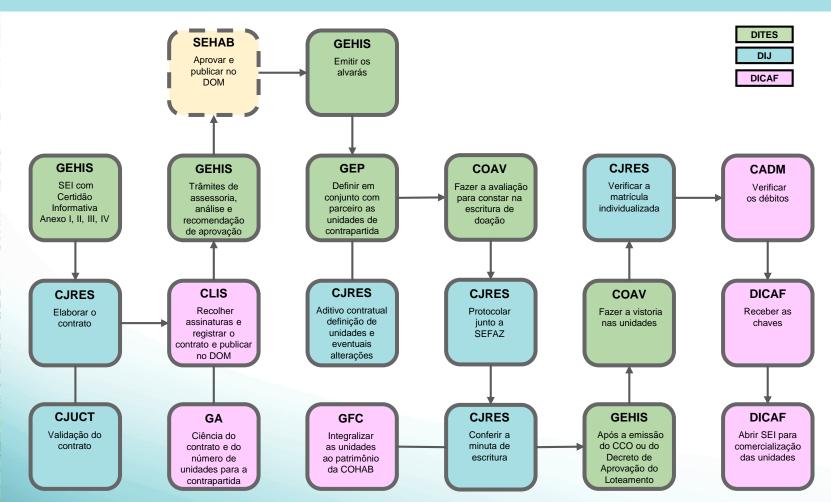
Campinas

ORGANOGRAMA

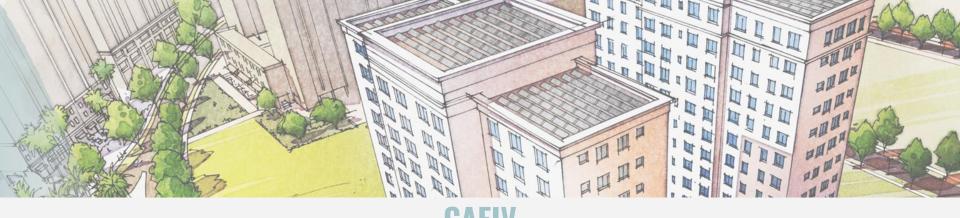




FLUXOGRAMA DO PROCESSO EHIS COHAB







CAEIV

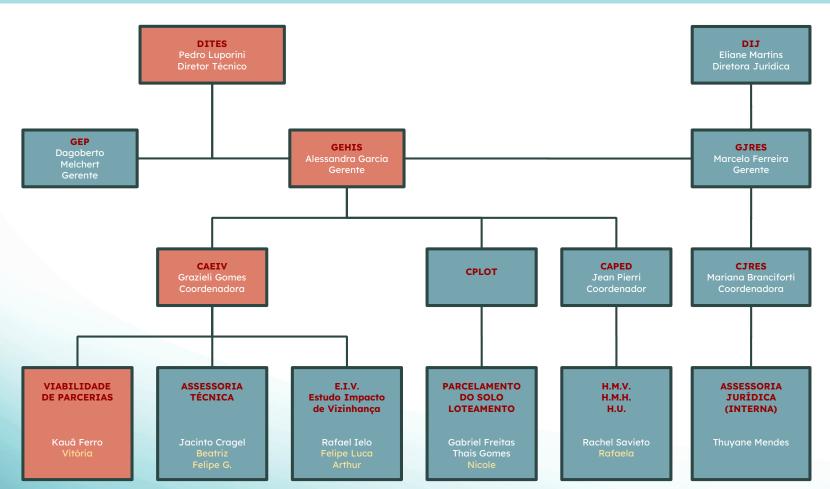
Coordenadoria de Análise de Projetos, Gestão de Contratos e Estudos de Impacto de Vizinhança

VIABILIZAÇÃO DE PARCERIAS



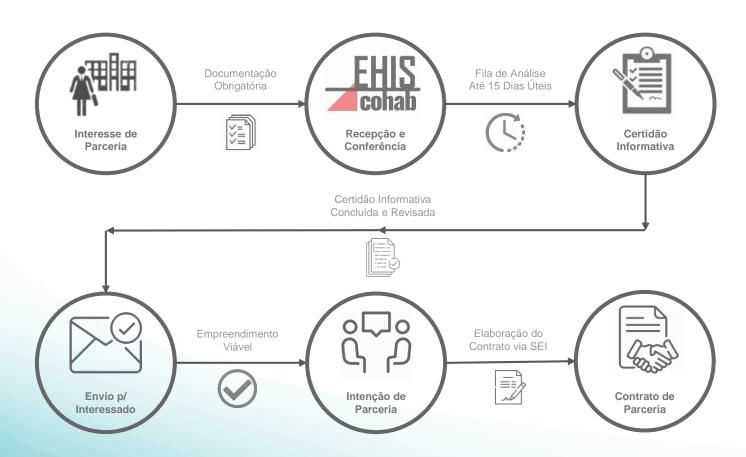
Campinas

ORGANOGRAMA





VIABILIZAÇÃO DE PARCERIAS





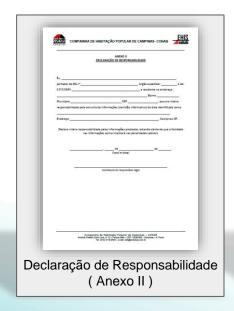


INTERESSE DE PARCERIA

Documentação Obrigatória para Solicitação de Certidão Informativa

- Carta de Intenções (Anexo I)
- Declaração de Responsabilidade (Anexo II)
- Arquivo de Localização (.KMZ Google Earth)

	EXO I INTENÇÕES
Proponente: CNP3/CPF:	
Nome (Representante (s) ou procurador (es):	
#6: Ø	ř.
Imóvet: (localização, endereço):	
Sairro:	
Metricule:	
Interesse:	Tipo Predominante:
() Loteamento	(Conforme Anexo I - Quadro I - L.C. 312/2021)
() Conjunto Hebitacional*	[]Tipe A
	()Tipo B
() Unidades Habitacionais Acabadas Mutifamiliares Agrupadas Verticalmente	[] Tipo C (Exclusivo para áreas da UNIÃO [] Tipo SHMP
	Total de Unidades:
() Unidades Habitacionais Acabadas	Total de Unidades:
Multifamiliare: Agrupada: Horizontalmente	
1.044.27.10001-00, doreviente denominados "COI MuniCírio De Campriana, invisión en Cirri, Nari- schieta n.2 200, Centro, CEP 13.012-904, Campriana I restativas e reunides terão expletivo únicio e acti- ripatos, actuales periminares para uma eventual para printino, sculos periminares para uma eventual para saltação de limpresedimento Habitadonal de interestar fun- sorito acima, com base na Lei Complementar Muni-	nusivo de discutir a possibilidade de levar adiante, i lanceria contratual ou societária no desenvolvimento larecca Social, doravanta o "SHIS-COHAR", no imó
Conforme e Art. 19 de LC 512/21 — " considero se conju distracionais com características comuns, analisadas e a o saio, sendo seu produto final identificado como lote un	iário ou responsável itgal nto hobitaciono e emprevadimento que resultor em unido provedos concernitantemente ou proceso de paraciome anticacio indicasalacione e regularior unidosas efficados popular de Campinas - COMAB entil entilipado como como - 5 Paule mail entilipado como - 5 Paule

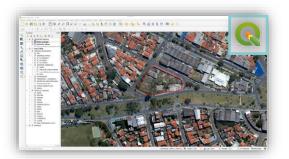






BANCO DE DADOS

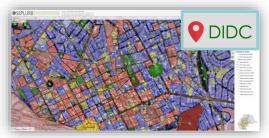
Com a documentação verificada e de acordo, a área será inserida no nosso banco de Dados e colocada na fila para Análise e Elaboração da Certidão Informativa.

























CERTIDÃO INFORMATIVA

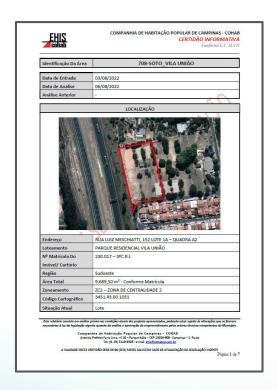
O prazo para elaboração da Certidão Informativa é de 15 DIAS ÚTEIS, conforme previsto na L.C. 312/21 – EHIS COHAB.

Nela é apresentado um levantamento de todas as Diretrizes Urbanísticas existentes no Banco de Dados do Município, dentre os quais estão:

- Informações Gerais da Área
- Diretrizes Viárias
- Diretrizes Ambientais
- Zoneamento
- Bens Tombados
- Restrições Aeroportuárias
- Protocolos Existentes
- Outras Observações

Legislação Base para a Análise da Área

- Lei Comp. 312/21 EHIS COHAB
- Lei Comp. 208/18 Lei de Uso e Ocupação do Solo
- Lei Comp. 207/18 Perímetro Urbano e Zona de Expansão Urbana



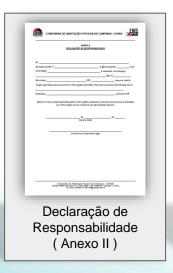


INTENÇÃO DE PARCERIA

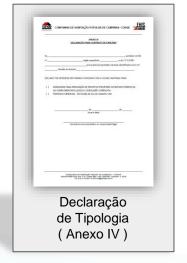
Documentação Obrigatória

- Anexo I Carta de Intenções*
- Anexo II Declaração de Responsabilidade*
- Anexo III Declaração para Contrato de Parceria
- Anexo IV Declaração de Tipologia



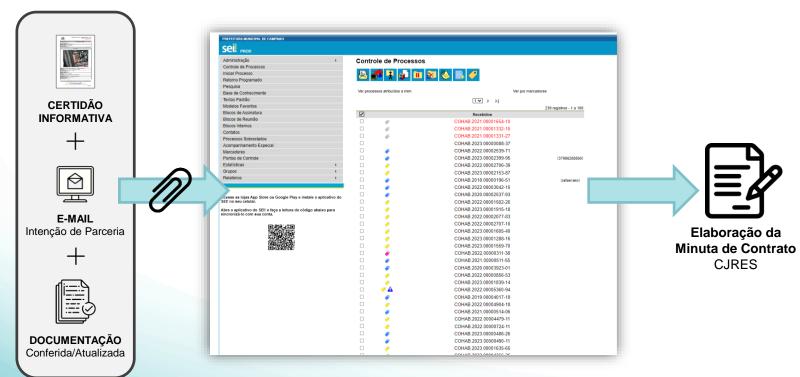


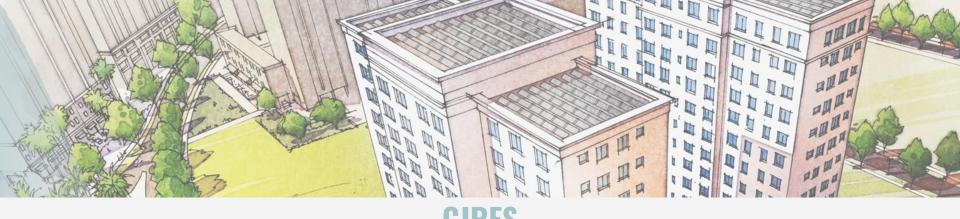






PROTOCOLO - SISTEMA SEI





CJRES

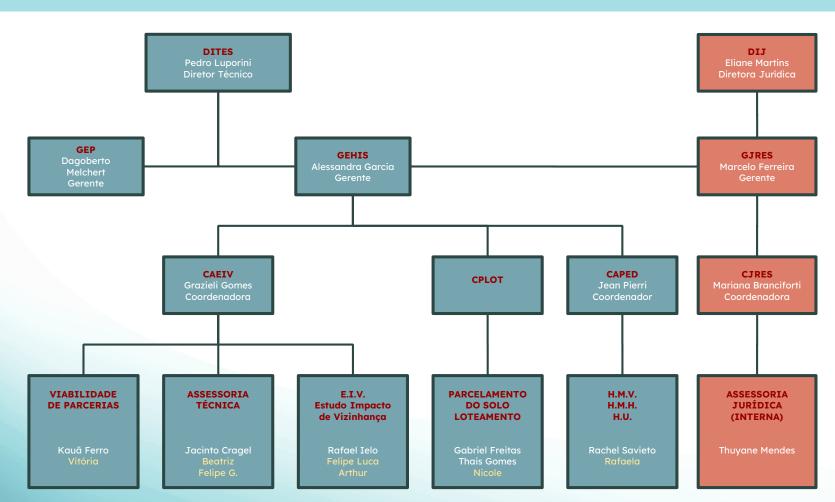
Coordenadoria Jurídica de Regularização Fundiária e Empreendimentos Sociais

CONTRATO DE PARCERIA





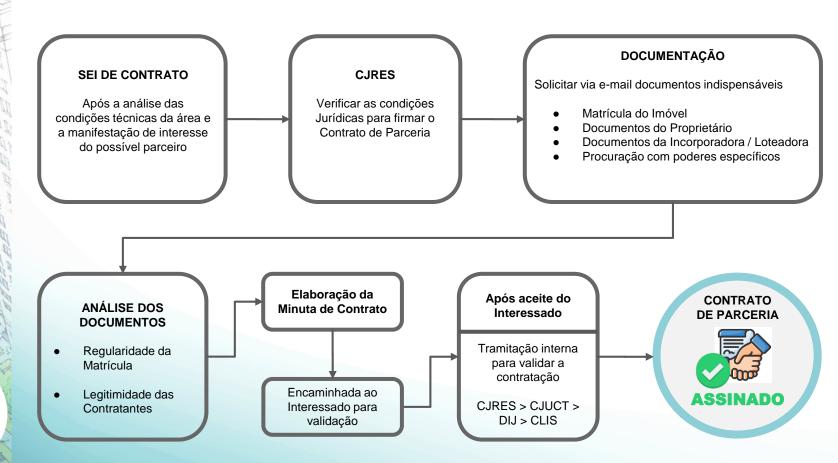
ORGANOGRAMA







CONTRATO DE PARCERIA







MINUTA DE CONTRATO

Desde 2018 a Minuta de Contrato vem sendo aprimorada, visando melhor atender ambas as partes, sendo nesse período, inclusive, acolhidas diversas sugestões dos nossos parceiros.

Diante deste instrumento contratual, já consolidado, estamos em vias de publicar a **MINUTA DE ADESÃO**, que agilizará o processo, evitando questionamentos diversos e conferindo isonomia a todos os processos de Parceria.

ESCOPO DO CONTRATO DE PARCERIA

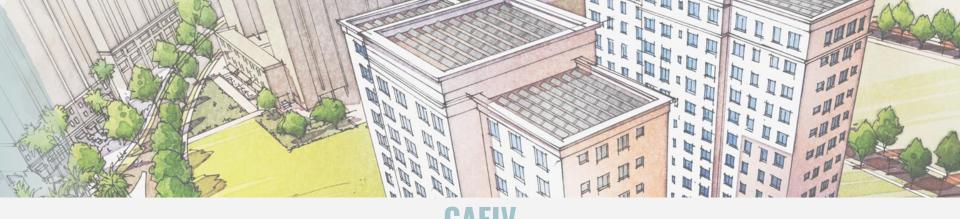
Se limita ao **ASSESSORAMENTO** junto às diversas instâncias do município seja no processo de Cadastramento de Glebas ou de Aprovação dos Projetos Edilícios e de Parcelamento do Solo

As atividades Institucionais de Análise estão previstas em Lei (Lei 3.213/65 alterada pela Lei 15.991/20)

TERMOS CONTRATUAIS

- Obrigações das Parceiras
- Prazo para formalizar as doações de Contrapartida Social
- Previsão de Multa para desistência imotivada da Parceria

Em aditivo serão especificadas as unidades objeto da Contrapartida Social, definidas em conjunto entre as Parceiras



CAEIV

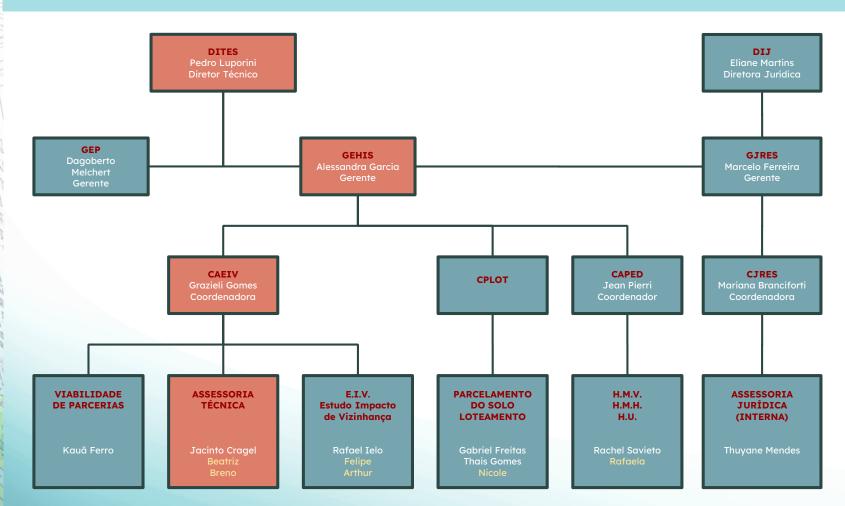
Coordenadoria de Análise de Projetos, Gestão de Contratos e Estudos de Impacto de Vizinhança

ASSESSORIA TÉCNICA





ORGANOGRAMA







ASSESSORIA

PROTOCOLOS PRINCIPAIS

Para os projetos que devem ser aprovados na P.M.C. o EHIS-COHAB oferece assessoria para todas as etapas internas do órgão municipal.

Os processos de Cadastramento de Glebas e emissão da Certidão de Diretrizes Urbanísticas são de competência da P.M.C.

As tramitações dos processos são consultadas DIARIAMENTE e comunicadas IMEDIATAMENTE ao interessado para que sejam atendidas

ISENÇÃO DE TAXAS

PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO

Outras Vantagens

- Triagem da Documentação
- Montagem dos Processos
- Elaboração do Protocolo
- Pré Análise dos Projetos
- Acompanhamento em reuniões
- Atendimento Técnico
- Credibilidade COHAB





ASSESSORIA

ANÁLISE PRÉVIA DOS PROJETOS

Antes de serem anexados aos protocolos correspondentes, todos os projetos, e posteriormente suas correções feitas em atendimento aos "Comunique-se" emitidos, passam por uma Análise Prévia minuciosa atendendo aos padrões exigidos pelos órgãos competentes, evitando assim mais "Comunique-se" e garantindo a CELERIDADE DO PROCESSO.





Modelo PMC



ASSESSORIA

PROTOCOLOS COMPLEMENTARES

Concomitantemente, o interessado é assessorado, inclusive sendo acompanhado em todas as reuniões, visando a eficiência e celeridade na aprovação dos Projetos Complementares que serão necessários para viabilizar a Aprovação dos Empreendimentos.

SECRETÁRIAS ASSISTIDAS

- Infraestrutura
- Urbanismo
- Assuntos Jurídicos
- Patrimônio / Cultura
- Verde
- Serviços Públicos

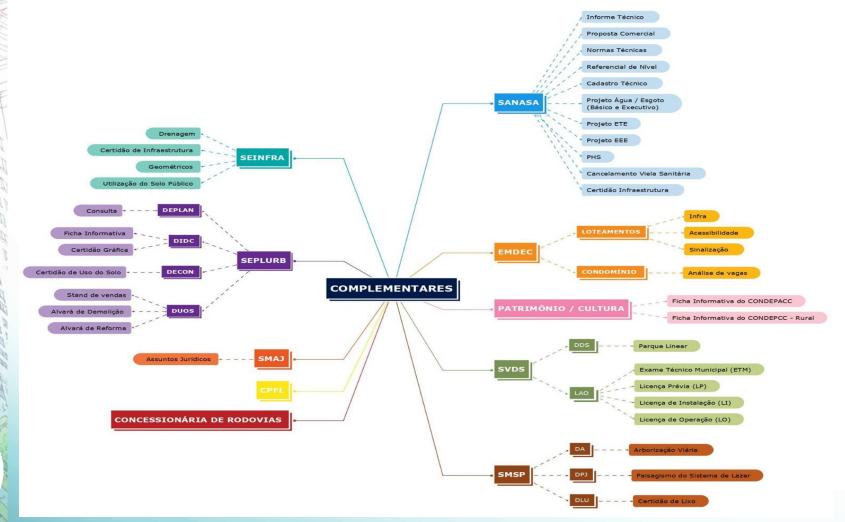
OUTROS ÓRGÃOS ASSISTIDOS

- SANASA
- EMDEC
- CPFL
- Concessionárias de Rodovias

As tramitações dos processos são consultadas DIARIAMENTE e comunicadas IMEDIATAMENTE ao interessado para que sejam atendidas











CAEIV

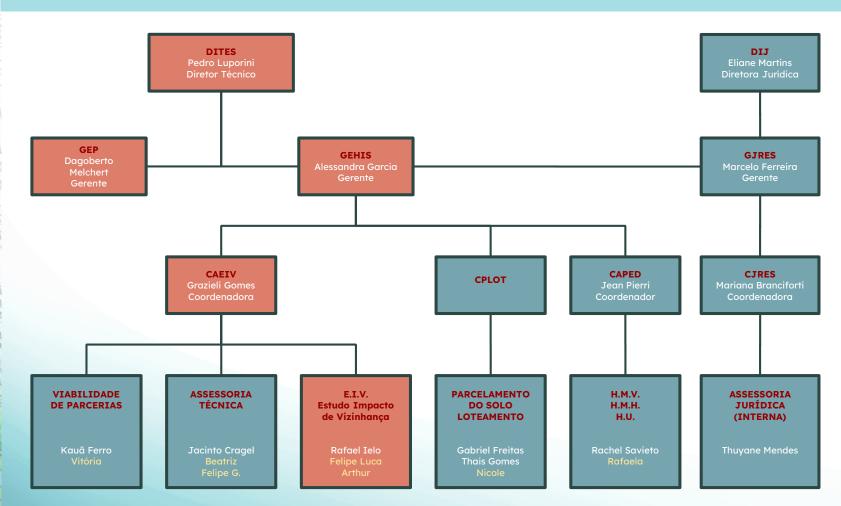
Coordenadoria de Análise de Projetos, Gestão de Contratos e Estudos de Impacto de Vizinhança

E.I.V. - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Condo Campinas

ORGANOGRAMA







ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

- Empreendimento EHIS acima de 200 unidades (Exceto loteamento)
- Documentação Obrigatória Roteiro Técnico
- Análise do EIV Até 10 Dias Úteis

Relatório e Secretarias Municipais Conferência EIV Protocolo Físico/ eletrônico

Empreendimento irá gerar efeitos positivos e negativos na qualidade de vida da população residente e com o EIV definiremos as medidas mitigatórias e compensatórias para este impacto, devendo assim estar todos os envolvidos em comum acordo.

Cohab da publicidade a todos os

Os valores estipulados medidas mitigatórias variam de acordo com o tipologia empreendimento, podendo variar entre 3% e 4% do custo total da obra, para este cálculo é utilizado o valor do CUB (Custo Unitário da Construção Básico corrente aplicado sobre a área total a construir.

Secretária de Habitação irá emitir Parecer Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômica

documentos oficiais em nosso site além da atualização de todos os Publicidade no comunique-se no site Prefeitura e Diário Oficial **COHAB**

Negociação com

Alvará de Execução

As mitigação dos impactos Parecer apontado no Viabilidade serão objeto de Termo de Acordo e Compromisso - TAC entre a Prefeitura, a Cohab-Campinas, a Secretaria Municipal de Habitação e interessado e deverão ser executados

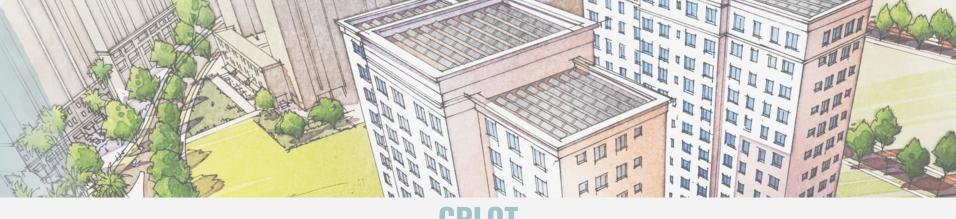


Certificado de Conclusão de Obras o Alvará de Uso empreendimento só poderão ser expedidos após a correta execução e o recebimento das intervenções e mediante emissão do competente Termo de Recebimento de Obras do TAC.



CONTRAPARTIDA MITIGATÓRIA

TIPO	EMPREENDIMENTOS COM ATÉ 200 U.H. E NA FORMA DE LOTEAMENTO	EMPREENDIMENTOS ACIMA DE 200 U.H. (EXCETO NA FORMA DE LOTEAMENTO)
EHIS-Cohab TIPO A	DISPENSADO DE EIV/RIV	OBRIGATÓRIO EIV/RIV Execução de medidas mitigatórias previstas no EIV/RIV equivalentes a 3% do custo local da obra
EHIS-Cohab TIPO B	DISPENSADO DE EIV/RIV	OBRIGATÓRIO EIV/RIV Execução de medidas mitigatórias previstas no EIV/RIV equivalentes a 3,5% do custo local da obra
EHIS-Cohab TIPO C	DISPENSADO DE EIV/RIV	OBRIGATÓRIO EIV/RIV Execução de medidas mitigatórias previstas no EIV/RIV equivalentes a 3% do custo local da obra
EHMP-Cohab	DISPENSADO DE EIV/RIV	OBRIGATÓRIO EIV/RIV Execução de medidas mitigatórias previstas no EIV/RIV equivalentes a 4% do custo local da obra



CPLOT

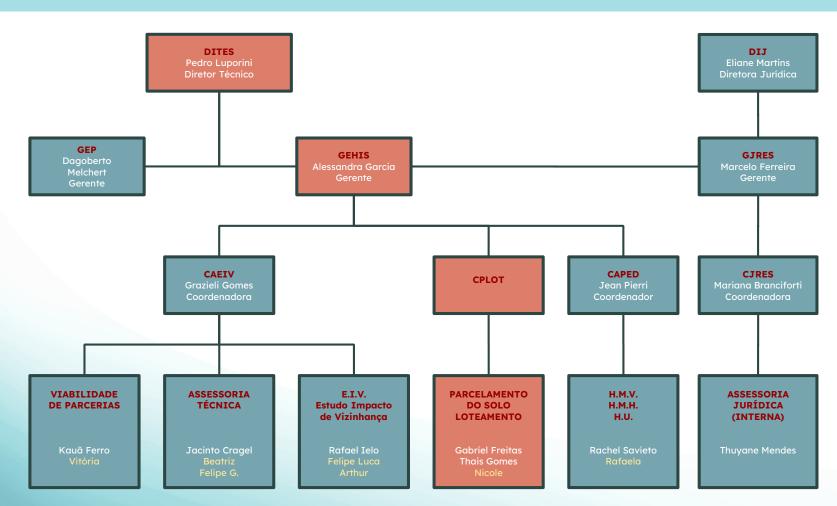
Coordenadoria de Análise de Projetos de Loteamentos

ANÁLISE DE PROJETOS DE LOTEAMENTOS



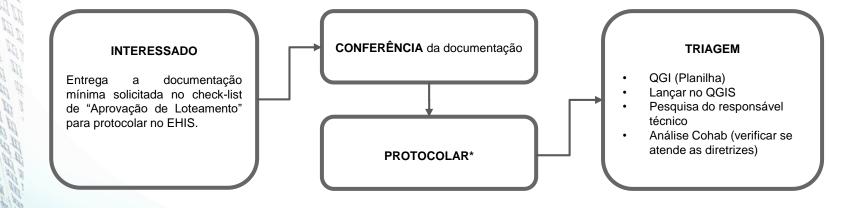
Campinas

ORGANOGRAMA





TRIAGEM

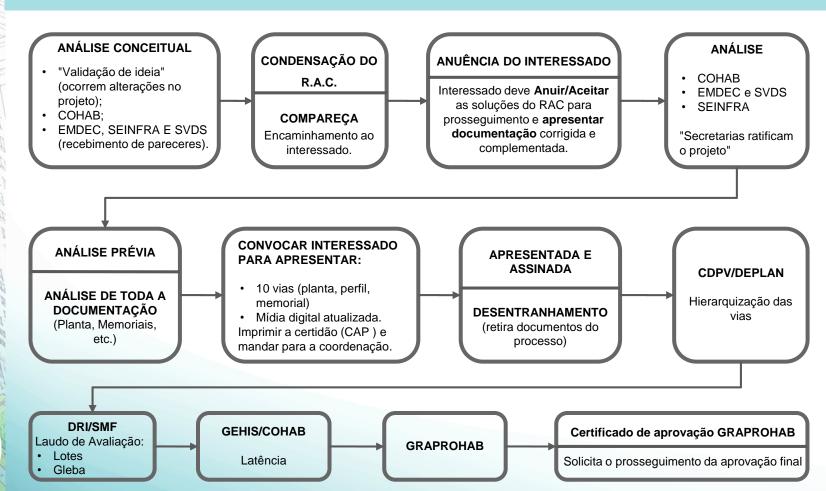




*Para loteamentos EHMP será cobrado uma taxa de análise antes de gerar o protocolo. Somente após o pagamento e envio do comprovante, a área é protocolada e analisada.



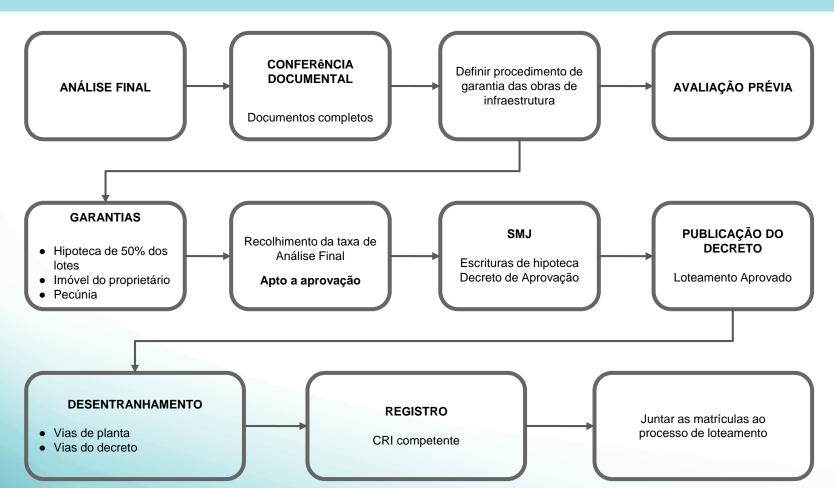
ANÁLISE PRÉVIA







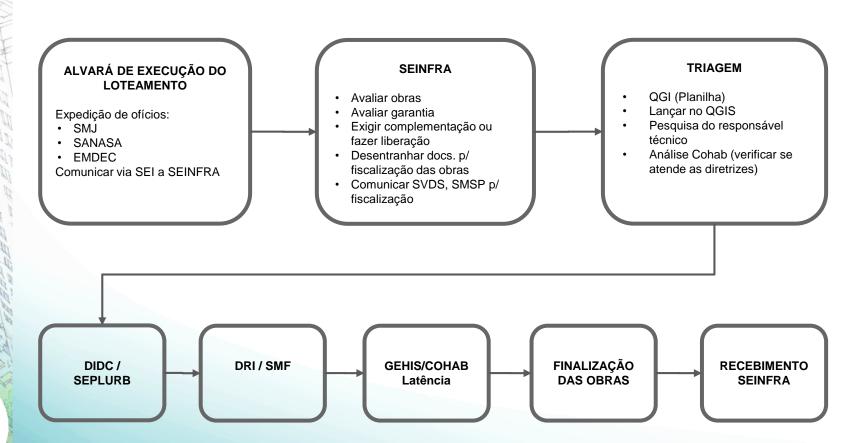
ANÁLISE FINAL







DECRETO / ALVARÁS







CAPED

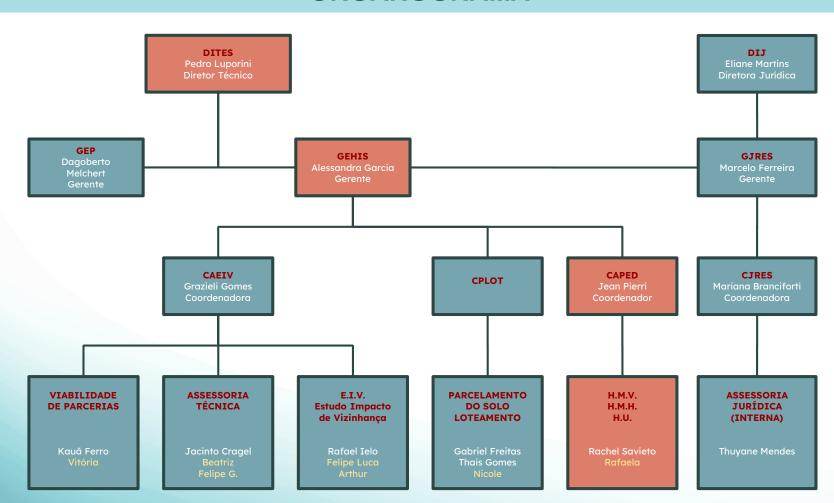
Coordenadoria de Análise de Projetos de Edificações

ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES





ORGANOGRAMA

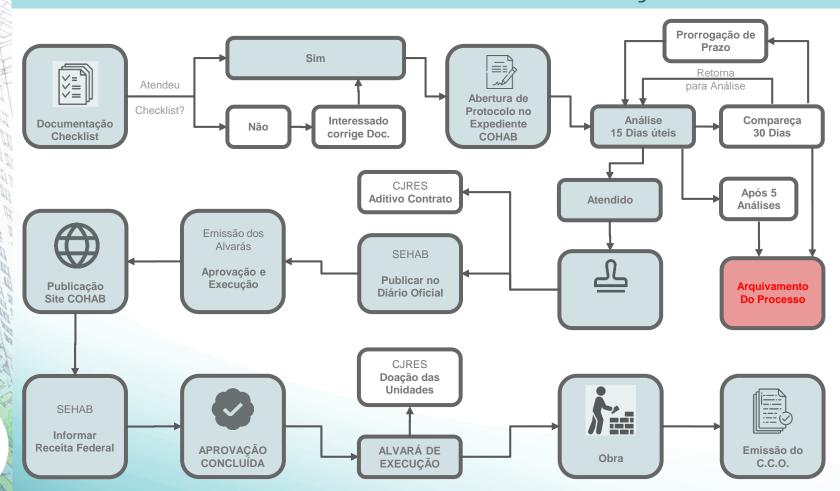


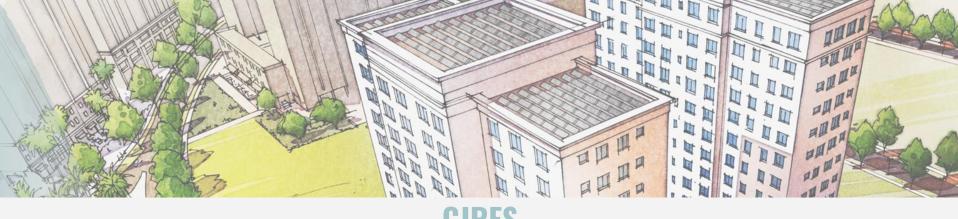




EHIS cohab

ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES





CJRES

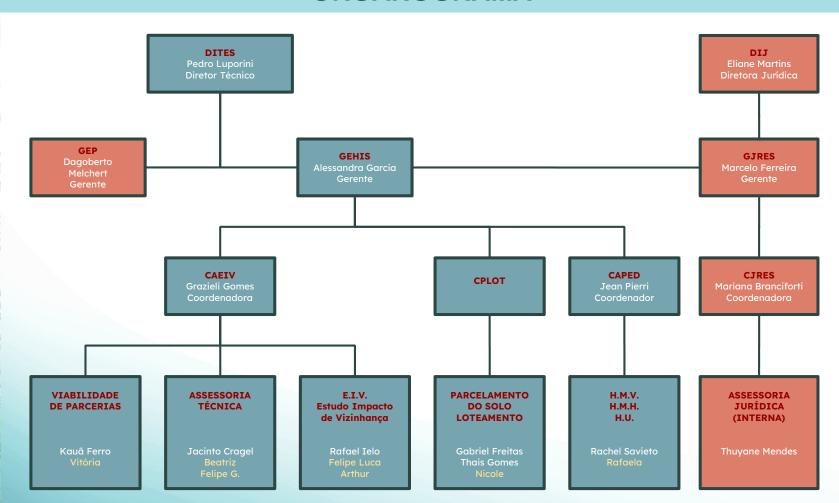
Coordenadoria Jurídica de Regularização Fundiária e Empreendimentos Sociais

FORMALIZAÇÃO DAS DOAÇÕES





ORGANOGRAMA

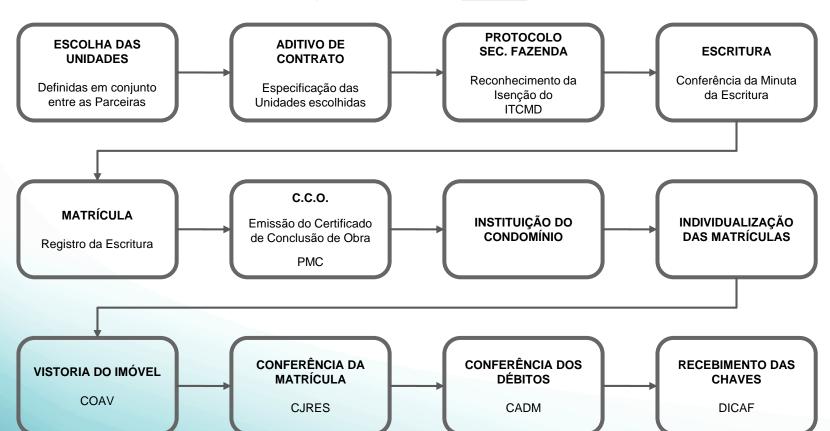






DOAÇÃO UNIDADES - HMV / HMH / HU

Prazo para formalizar a doação das unidades - 60 DIAS após a Emissão do C.C.O.







DOAÇÃO LOTES

Prazo para formalizar a doação dos lotes - 180 DIAS do Registro do Decreto de Aprovação do Loteamento







AGRADECEMOS A PRESENÇA!

Arly de Lara RomêoDiretor Presidente - Secretário da Habitação

Pedro Leone Luporini dos Santos Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

Eliane Marcia Martins
Diretora Jurídica

Alessandra Oliveira Garcia

Gerente de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social

Marcelo Ferreira da Silva

Gerente Jurídico de Regularização Fundiária e Empreendimentos Sociais

Dagoberto Degan Melchert

Gerente de Engenharia e Planejamento